



PORTARIA Nº 44.181/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido no Ofício nº6641/2017 – SMED,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor **JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula 10863, que em tese teria violado o Artigo 134 Incisos I, III, IV, IX e XI da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 2º - **A presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

lar